

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Handwritten signature and name: Galeto

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL



Índice

1 – INTRODUÇÃO	2
2 – DISCUSSÃO PÚBLICA	2
2.1 – RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES	3
3 – CONCLUSÃO	3

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL



1 – INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no n. 2 do artigo 189^a do RJIGT (D.L. n. 80/2015, de 14 de maio) a Câmara Municipal de São Pedro do Sul elaborou o primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT S. Pedro do Sul 2018) e submeteu-o a discussão pública, num período de 30 dias úteis, conforme Aviso n. 12850/2018, publicado em Diário da República, 2^a série, N^o 172, de 6 de setembro de 2018.

O REOT de S. Pedro do Sul pretende promover a avaliação da concretização das estratégias de desenvolvimento territorial presentes nos Planos Municipais de Ordenamento do Território com incidência no Município, porquanto os pressupostos de desenvolvimento futuro, se encontram bastantes desajustadas da realidade atual. Para esta análise é ainda fundamental perceber as dinâmicas e a evolução demográfica, económica, bem como da estruturação e ocupação urbana nos últimos anos.

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação e visa ilustrar a forma como decorreu o período de consulta pública, sistematizar as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados no âmbito da Discussão Pública.

2 – DISCUSSÃO PÚBLICA

Em 26.07.2018 a Câmara Municipal de São Pedro do Sul deliberou submeter a discussão pública o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT S. Pedro do Sul 2018).

O período da Discussão Pública decorreu no período compreendido entre o dia 13.09.2018 e o dia 25.10.2018, tendo tido início a partir do 5^o dia útil a seguir à publicação do aviso no Diário da República e a duração de 30 dias úteis, nos termos dos n^{os} 1 e 2 do artigo 89^o do RJIGT.

Com o objetivo de captar a atenção dos cidadãos e incentivar o seu envolvimento neste processo, a abertura deste período e o respetivo modo de participação foi objeto da devida publicação através de aviso publicado em Diário da República, com a seguinte identificação: Aviso n.º 12850/2018, 2^a Série, de 06 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 12850/2018

Relatório de Estado do Ordenamento do Território — Discussão Pública

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n. 80/2015, de 14 de maio, a proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Concelho de São Pedro do Sul, se encontra em discussão pública, por um período de 30 dias úteis, com início no 5.º dia posterior ao da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet.

Mais se informa que a proposta do relatório de estado do ordenamento do território poderá ser consultada na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, todos os dias úteis das 9.00 às 16.30 e no sítio da Internet da autarquia em <http://www.cm-spsul.pt>.

Convidam-se os interessados, devidamente identificados, a apresentar comentários/contributos, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

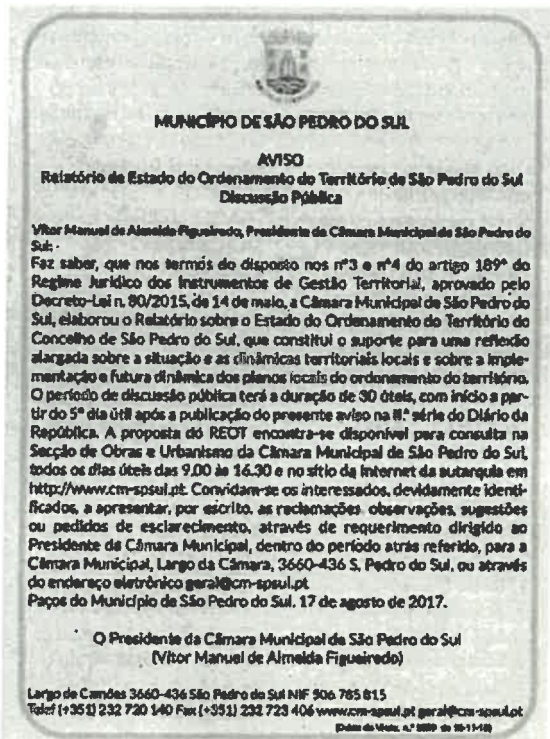
17 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*.

311592553

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Amal
Reato

Este aviso foi divulgado nos seguintes jornais: "Diário de Viseu" e "Gazeta de Beira".



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO
Relatório de Estado do Ordenamento do Território de São Pedro do Sul
Discussão Pública

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Faz saber, que nos termos do disposto nos nº3 e nº4 do artigo 189º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n. 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, elaborou o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Concelho de São Pedro do Sul, que constitui o suporte para uma reflexão alargada sobre a situação e as dinâmicas territoriais locais e sobre a implementação e futura dinâmica dos planos locais do ordenamento do território.

O período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis, com início a partir do 5º dia útil após a publicação do presente aviso na IIª série do Diário da República.

A proposta do REOT encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, todos os dias úteis das 9.00 às 16.30 e no sítio da Internet da autarquia em <http://www.cm-spsul.pt>.

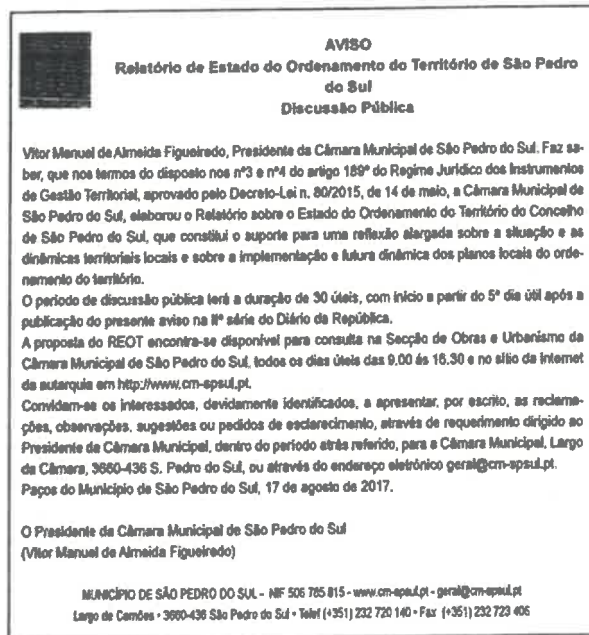
Convidam-se os interessados, devidamente identificados, a apresentar, por escrito, as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 17 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul
(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)

Largo de Camões 3660-436 São Pedro do Sul NIF 506 785 815
Telef (+351) 232 720 140 Fax (+351) 232 723 406 www.cm-spsul.pt geral@cm-spsul.pt
(Diário de Viseu, n.º 8889 de 18-11-18)

Figura 1 – Publicitação – Diário de Viseu



AVISO
Relatório de Estado do Ordenamento do Território de São Pedro do Sul
Discussão Pública

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul. Faz saber, que nos termos do disposto nos nº3 e nº4 do artigo 189º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n. 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, elaborou o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Concelho de São Pedro do Sul, que constitui o suporte para uma reflexão alargada sobre a situação e as dinâmicas territoriais locais e sobre a implementação e futura dinâmica dos planos locais do ordenamento do território.

O período de discussão pública terá a duração de 30 dias úteis, com início a partir do 5º dia útil após a publicação do presente aviso na IIª série do Diário da República.

A proposta do REOT encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, todos os dias úteis das 9.00 às 16.30 e no sítio da Internet da autarquia em <http://www.cm-spsul.pt>.

Convidam-se os interessados, devidamente identificados, a apresentar, por escrito, as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 17 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul
(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - NIF 506 785 815 - www.cm-spsul.pt - geral@cm-spsul.pt
Largo de Camões - 3660-436 São Pedro do Sul - Telef (+351) 232 720 140 - Fax (+351) 232 723 406

Figura 2 – Publicitação – Jornal Gazeta de Beira

Durante o período de Discussão Pública era possível aos interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões sobre o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT S. Pedro do Sul 2018) através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

2.1 – RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES OU SUGESTÕES

Durante o período de Discussão Pública não foi recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão sobre o conteúdo e âmbito deste procedimento.

3 – CONCLUSÃO

Desta forma é legítimo concluir que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT S. Pedro do Sul 2018) em causa não foi objeto de nenhuma oposição, ou reparo, por parte de quaisquer eventuais interessados.

Deste modo, encontra-se em condições de ser aprovada pelos órgãos competentes de acordo com o disposto no n. 3 do artigo 189º do RJIGT.